



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 13 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura -SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- SERVIÇO DE LIMPEZA DO CÓRREGO E REFORMA DA PONTE DE MADEIRA QUE INTERLIGA AS RUAS RIO CLARO COM MONDAL, BAIRRO COSTA & SILVA.

JUSTIFICATIVA

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que no local há a necessidade da limpeza do córrego que está coberto pela grande quantidade de mato e acúmulo de lixo. Além da dificuldade de escoamento da água do córrego, a ponte que interliga os dois lados desabou, impossibilitando a passagem. Hoje a base da ponte se encontra no local, mas a passagem que dá acesso já não existe. Ressaltamos que durante esse período de chuva o córrego transborda, deixando ilhados os moradores que residem do outro lado da ponte. Conforme relatado, seguem imagens em anexo.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 10/02/2025, 09:23:39